

Políticas e Orientações para a Mobilidade Ciclável

Isabel Seabra – Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres (IMTT)
Gabinete de Planeamento Inovação e avaliação (GPIA)



6 NOV 09
AUDITÓRIO DA REITORIA
DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO

CONFERÊNCIA
O LAZER E O TURISMO
CICLÁVEL EM PORTUGAL

iniciativa co-financiada por



PROJETO CO-FINANCIADO AO BRANCO
do Programa de Cidadania

Instituto da Mobilidade
e dos Transportes Terrestres, I.P.

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres

Criado em 2007

A sua Lei Orgânica refere expressamente o **conceito de mobilidade sustentável** e a necessidade de **promover a intermodalidade**, otimizar o desempenho global dos modos de transporte público, com incremento da sua utilização e com **redução do congestionamento gerado pelo transporte individual**, assim como a perspectiva de retomar a prática do **planeamento integrado**

Na sua Missão estão inscritas, as funções de

- ▶ Regulação, fiscalização e exercício de funções de **coordenação e planeamento do sector dos transportes terrestres**;
- ▶ Supervisão e regulamentação das actividades desenvolvidas, visando satisfazer as necessidades de mobilidade de pessoas e bens, com **promoção da segurança, da qualidade e dos direitos dos utilizadores dos transportes**.

I Abordagem da Mobilidade Ciclável na E.U.

Vários documentos técnicos e políticos europeus

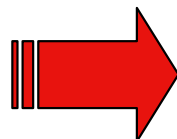
- ▶ *Afirmam a necessidade da transferência das deslocações do automóvel para soluções mais eficientes*
 - ▶ *São a favor da valorização dos modos suaves.*

- **Relatório do Grupo de Peritos sobre o Ambiente Urbano das Cidades Europeias Sustentáveis (1996)**
- **Cidades para Bicicletas, Cidades de Futuro (2000)**
- **Livro Branco: A Política Europeia no Horizonte 2010: A hora das opções (2000)**
- **Revisão Intercalar (2006)**

<http://europa.eu>

***Como melhorar a mobilidade,
reduzindo simultaneamente os congestionamentos, os acidentes e a poluição
Desafio comum de todas as grandes cidades***

Acção



Livro Verde

Livro Verde para uma nova cultura da Mobilidade (2007)

A **promoção das deslocações a pé e de bicicleta** é definida como **uma das opções centrais** para fazer face ao congestionamento das vilas e das cidades e à melhoria da mobilidade.

A resposta portuguesa sugere «**uma estratégia comum de acção das autoridades públicas, a nível central e local**» para a promoção das deslocações a pé e de bicicleta num esforço em vários domínios desde a **educação da população**, à **consagração de direitos dos modos suaves**, à **construção de infra-estruturas**, etc.

www.imtt.pt

Debate - em 2008, organizado pelo IMTT- sobre o Livro Verde para a elaboração da resposta nacional, bastante alargado e participado:
cerca de 800 participantes nos Workshops de Lisboa e Porto
+ 20 conferencistas por workshop
+ 100 contributos

Plano de Acção para a Mobilidade Urbana - C.E. (2009)

20 medidas a lançar progressivamente até 2012

Objectivo: incentivar e ajudar as autoridades locais, regionais e nacionais a atingir os seus objectivos no âmbito da mobilidade urbana sustentável, através de um pacote de acções e propostas na área da mobilidade urbana.

As acções previstas abrangem várias **áreas**

- ▶ informação de transportes;
- ▶ direitos dos passageiros;
- ▶ melhoria do planeamento e ordenamento
- ▶ transportes mais verdes;
- ▶ partilha de experiências e financiamento

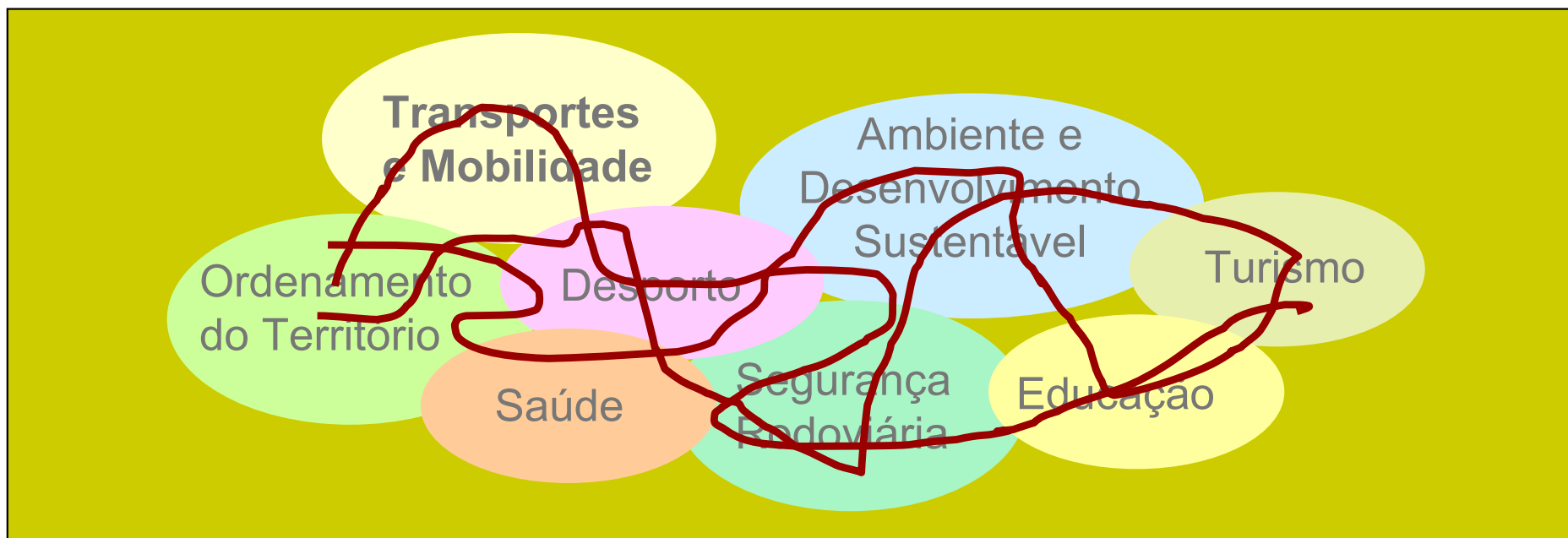
segundo dois grandes **eixos de actuação**:

- o estudo, recolha, tratamento e disponibilização de informação;
- o financiamento e as políticas de incentivos à adopção de boas práticas.

II Abordagem Nacional Mobilidade Ciclável

A necessidade de encontrar e promover alternativas de mobilidade mais sustentável, recorrendo a modos menos poluentes de transporte valorizando os modos suaves, está cada vez mais presente nos diversos planos e estratégias de diferentes sectores.

É uma Questão Transversal



Mas importa desenvolver esforços para garantir uma **Visão Integrada na abordagem dos Modos Suaves**: Peões, bicicletas...

II Abordagem Nacional Mobilidade Ciclável (cont.)

Plano Nacional de Promoção da Bicicleta e dos Modos Suaves

Resolução da Assembleia da República nº 3/2009 de 5/2

Objectivos:

- Estabelecimento de metas verificáveis, como a de aumentar a percentagem de ciclistas em circulação;
- Desenvolvimento de campanhas e estratégias de sensibilização e acções de educação para a utilização de meios de transporte em segurança;
- Reforço dos meios em contexto escolar, visando a aprendizagem de utilização da bicicleta e outros modos de mobilidade suave em segurança e a aprendizagem de regras de trânsito;
- Promoção do diálogo e reflexão entre entidades públicas e os diferentes níveis de poder e de responsabilidade com vista a derrubar barreiras aos modos de mobilidade suave;
- Apoio a projectos de investigação e à implementação de projectos-piloto em espaço urbano nacional visando melhorar a integração de diferentes formas de mobilidade e a sua interacção com os sistemas de transporte público.

II Abordagem Nacional Mobilidade Ciclável (cont.)

IMPLEMENTAÇÃO

Grupo de trabalho interministerial:

**Transportes/ Ambiente/ Ordenamento/ Educação/ Autarquias (ANMP)/
Conselho Nacional de Desenvolvimento Sustentável**

IMTT sugeriu ao Governo agregar outros Sectores- Saúde, Juventude e Desporto, Administração Interna.

Resolução da Assembleia da República nº 3/2009 de 5/2

«Recomenda ao Governo a promoção de redes de modos suaves a integrar nos planos de mobilidade urbana, no âmbito do Decreto-Lei nº 380/99 de 22 de Setembro, e da Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres, aprovada pela Lei nº 10/90 de 17 de Março.»

Adequação da regulamentação do artigo 86º do Decreto-lei nº 380/99 de 22/9 (que define o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), no sentido de **criar «um quadro regulador dos planos de mobilidade dos municípios que contemple as redes de modos suaves de transporte»**.

O artº 86º estabelece o conteúdo documental de um Plano Director Municipal (peças obrigatórias)

PET- Plano Estratégico de Transportes - MOPTC (2009)

Visão: Compete ao Estado o planeamento e ordenamento global do sistema, garantindo que a política de ordenamento do território e afectação do uso do solo estará articulada com os princípios da mobilidade sustentável, promovendo uma rede urbana equilibrada, de forma a **minimizar as necessidades de viagens motorizadas e promovendo a utilização dos modos suaves**

Ponto Fraco Governância: Debilidade das políticas públicas de transportes em favor do TC e modos suaves.

Objectivo Específico 3: Mobilidade urbana mais compatível com uma elevada qualidade de vida

- **Objectivo Operacional 3.4:** **Acentuado crescimento da utilização dos modos suaves na mobilidade urbana**

Define Planos Sectoriais a produzir (entre os quais):

- **Estratégia Nacional para o Desenvolvimento do Uso dos Modos Suaves**, a concluir até Dezembro de 2010.

Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária (MAI-ANSR) (2009)

RCM 54/2009 de 26/6

Peões identificados como um dos principais grupos de risco em meio urbano.

Objectivo Operacional 11 ENSR - **Melhoria do ambiente rodoviário em meio urbano**

« Pretende-se promover a requalificação dos espaços públicos urbanos, visando assegurar condições de segurança para a circulação de peões e ciclistas através, designadamente, da redução da velocidade de circulação em zonas críticas.»

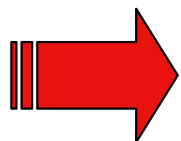
- **Levantamento** de documentos técnicos e legais (ANSR)
- Definição **regime de circulação** e critérios técnicos para «zonas residenciais/ mistas /coexistência» e 30 km/h (ANSR)
- **Manual Técnico e de Boas Práticas para a Melhoria do Ambiente Rodoviário em Meio Urbano** (Responsável pela coordenação -IMTT. Execução: 2010/2011)
- **Intervenções Piloto** e sua monitorização (ANSR/ AMAL)
- **Recomendações a introduzir no Código da Estrada** para peões e ciclistas (ANSR – Grupo CE)
- Estudo das condições para realização acções de **comunicação a nível local** (ANSR)
- **Estudo** pormenorizado de **acidentes** envolvendo peões e ciclistas e meio urbano (ANSR/GNR/PSP)

Estudos em Curso no IMTT

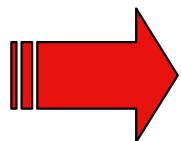
Como contribuir para melhores práticas em favor de uma mobilidade sustentável?

Como qualificar e aprofundar o Planeamento e a Acção, a nível local, com este objectivo?

2 caminhos para responder a esta questão



a. Através dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT): PDM, PU e PP



b. Através de instrumentos específicos - Linhas estratégicas, planos, programas e projectos de Acessibilidade, Mobilidade e Transportes

a. Através dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT): PDM, PU e PP (execução em curso)

Produção de

GUIÃO ORIENTADOR PARA A ABORDAGEM DAS ACESSIBILIDADES, MOBILIDADE E TRANSPORTES NOS PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (PDM, PU E PP)

Documento técnico de apoio dirigido às equipas técnicas que elaboram e acompanham a elaboração dos PMOT

- conceitos e reflexões / preocupações – chave e *guide lines* técnicas.
- questões de mobilidade acessibilidade e transportes nas Avaliações de Impacto Ambiental (AIA)
- eventuais recomendações para a revisão de legislação urbanística

b. ATRAVÉS DE INSTRUMENTOS ESPECÍFICOS (execução em curso)

I. DIRECTRIZES NACIONAIS PARA A MOBILIDADE

II. PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO-FINANCEIRO DO ESTADO

III. GUIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE MOBILIDADE:

- Mobilidade urbana: AM, outras aglomerações urbanas (centros urbanos e espaços periurbanos envolventes), de média e pequena dimensão;
- Acessibilidade / Mobilidade em espaços supra municipais

IV. SOLUÇÕES DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL – Colecção de FICHAS TEMÁTICAS

V. METODOLOGIAS E INSTRUMENTOS TÉCNICOS – Colecção de FICHAS TÉCNICAS

**VI. GUIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE EMPRESAS E SERVIÇOS
Grandes geradores / atractores de deslocações**

Participação do IMTT noutras iniciativas:

- **Planos para Melhoria da Qualidade do Ar (CCDR-2009) www.imtt.pt**

Norte - Medidas concretas de **promoção do uso das bicicletas** através da construção de vias cicláveis/ ciclovias (V.N.Famalicão, Guimarães)

Lisboa e Vale do Tejo - **Promoção dos Modos Suaves na mobilidade** (inscrito como P&M)

Conjunto de medidas desenvolvidas com o objectivo de promover a introdução dos modos “suaves”, como deslocações a pé e em bicicleta. Deste conjunto de medidas fazem parte a criação e promoção do uso de redes cicláveis, para que os modos “suaves” representem uma alternativa eficiente, segura e fiável de transporte urbano (**Almada, Barreiro, Cascais, Lisboa, Moita, Odivelas, Setúbal e V. F. Xira com medidas diversas**).

- **Propostas de Revisão do Código da Estrada** - <http://www.parlamento.pt>
Partido Ecologista os Verdes PL 638/X e Bloco de Esquerda PL 580/X)

Melhoria do Código da Estrada, integrando questões para garantia de uma melhor segurança de ciclistas e peões: prioridade, posição de marcha, distância de segurança, mudança de direcção, ultrapassagem, circulação em grupo, circulação de crianças no passeio, capacete...Projectos apresentados na última legislatura, fundidos na Comissão de Obras Públicas, não aprovados em Plenário

- **Carta dos Peões**

Proposta de Carta dos Peões - Ministério da Administração Interna - em 2007, com contrapropostas do IMTT em 2008/2009. Não publicada.

Sobre a Utilização de bicicletas nos Transportes Públicos

Diversas empresas de transportes permitem já hoje o transporte da bicicleta

Mas, ainda há muito a fazer:

- Melhoria da Informação ao Público
- Clarificação das condições de serviço
- Ampliação e generalização do serviço a todos os modos e em todo o território (a possibilidade de transportar bicicleta restringe-se a determinados operadores, áreas territoriais, dias, horas, serviços e condições)
- No caso do modo rodoviário essa opção é quase inexistente.



EPOMM - Plataforma Europeia para a Gestão da Mobilidade

Portugal aderiu em 2009, à **EPOMM**, plataforma de países europeus cujo **objectivo é divulgar e disseminar políticas, instrumentos e práticas de Gestão da Mobilidade**. O IMTT é o ponto focal no nosso País

Mas o que é a Gestão da Mobilidade?

Gestão da Mobilidade (GM) é um conceito que pretende promover o transporte sustentável e gerir a procura da utilização do automóvel através da mudança das atitudes e do comportamento dos cidadãos.

*Envolve a adopção de **Medidas soft** – informação e comunicação, organização de serviços e coordenação de actividades de diferentes parceiros;*

- *Medidas que Reforçam na maior parte dos casos a eficácia de medidas hard no âmbito do transporte urbano (por exemplo, novas linhas de eléctricos, estradas e ciclovias).*

- *Não exigem necessariamente avultados investimentos financeiros e podem ter um elevado rácio custo-benefício.*

Objectivos:

Promover e contribuir para o desenvolvimento da GM na Europa

Apoiar a troca activa de informação e de conhecimento sobre GM na Europa

www.epomm.org/

MAIS INFORMAÇÕES

Todos os documentos referidos ou estão residentes ou podem ser acedidos através de links em

www.imtt.pt

Gabinete de Planeamento Avaliação e Inovação

Isabel Carvalho Seabra (icseabra@imtt.pt)

Catarina Marcelino (cmarcelino@imtt.pt)

Sérgio Pinheiro (spinheiro@imtt.pt)

www.imtt.pt



Instituto da Mobilidade
e dos Transportes Terrestres, I.P.